

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL N° 003/2022 – FUMCULT/PMM, DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO “I – CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS – ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ”

O Município de Macapá, por meio da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital 003/2022 de Chamamento Público para QUADRILHAS JUNINAS interessadas em participar da Programação Municipal Cultural alusiva ao Período Junino do ano de 2022, intitulado “ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ – 2022”, nas modalidades: “CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS”.

1 – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a inscrição de grupos culturais que compõem o Segmento Junino – QUADRILHAS JUNINAS – com vistas a participarem do **I - CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, atividade cultural típica do período junino no Município, **RECEBENDO REPASSES FINANCEIROS (AUXILIO INDUMENTARIA E PREMIAÇÕES)** com base nas determinações a seguir:

- Art. 22, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Federal nº 5768/71, que dispõe sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 70.951/72, que regulamenta a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.
- Demais legislações pertinentes aplicáveis na espécie.

1.2. O referido evento concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais do “Arraiá do Mercado Centrá” e nos Regulamentos Específicos de cada uma das categorias concorrentes.

2 – DAS CATEGORIAS DE QUADRILHAS QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CONCURSO OFICIAL.

I	Quadrilhas – TRADICIONAIS
II	Quadrilhas – ESTILIZADAS

2.1. As Quadrilhas Juninas participantes do evento concursivo, objeto deste Edital, serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada no âmbito da FUMCULT.

3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

3.1. O “I – CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ”, que integra a programação cultural junina do município de macapá, intitulada de “ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ – 2022” será realizado nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

FASE DE HABILITAÇÃO	Período de 17/05 a 23/05 de 2022	Análise da documentação entregue no período de inscrição e emissão de listagem das quadrilhas aptas ao recebimento do auxílio indumentaria.
FASE ELIMINATORIA (PONTO CORRIDO)	Período de 24/06 a 25/06 de 2022.	Apresentação de todas as quadrilhas em cada uma das modalidades
Apuração – dia 25 de junho de 2022.		
ENCERRAMENTO	Dia 26 junho de 2022	Apresentação das quadrilhas campeãs

3.3. O “I – CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS” será realizado da seguinte maneira:

3.4. Após a Etapa de HABILITAÇÃO, concorrerão na fase ELIMINATORIA o quantitativo de 04 (quatro) QUADRILHAS TRADICIONAIS e 20 (vinte) QUADRILHAS ESTILIZADAS. Deste

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

quantitativo, serão eleitas as 3 (tres) melhores pontuadas por ordem crescente de classificação, as quais serão aclamadas como “AS 3 (tres) MELHORES QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – CONCURSO 2022”, recebendo com isso, **PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA** e também, **PREMIAÇÃO SIMBÓLICA (Troféus)**.

3.5. Caberá ao Município de Macapá, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT:

3.5.1 Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização do I Concurso Oficial do município, no que tange à montagem de estrutura para o evento em geral (tablado, arquibancadas, defensas, tapumes, cercas de contenção, sonorização, iluminação, dentre outras); designar as Comissões de Seleção e habilitação das quadrilhas e de Coordenação do Corpo de Julgadores; bem como realizar a contratação de apresentadores, de decoradores, de divulgadores e de animadores, providenciando a necessária comunicação interinstitucional e o que mais se fizer necessário.

3.5.2. Receber todas as inscrições das Quadrilhas concorrentes, selecionando posteriormente os Grupos aptos a participar do evento,

3.5.3. Realizar o cadastramento de todas as Quadrilhas concorrentes, conforme as regras deste Edital, a partir do recebimento, conferência e preparação de arquivos nominais contendo cópias de documentos, comprovantes de residência, fotografias e demais documentos comprobatórios, com vistas à proceder a elaboração de fichas técnicas de apresentação e o que mais se fizer necessário.

PARAGRAFO UNICO: A fase eliminatória sera avaliada por jurados externos contratados através de credenciamento e cabera a eles o julgamento de 7(sete) quisitos.

4 - DOS REPASSES E PREMIAÇÕES

4.1 Os repasses financeiros serão divididos em duas categorias: (1) – AUXÍLIO INDUMENTARIA e (2) – PREMIAÇÃO obedecendo o quadro demonstrativo a seguir:

4.1.1. Os AUXÍLIOS INDUMENTARIA serão pagos às Quadrilhas Concorrentes com vistas à facilitação da logística de apresentações, no que se refere à organização do grupo, transporte, documentação necessária e outras providências)

4.1.2. As Quadrilhas eleitas como “AS 3 (tres) MELHORES QUADRILHAS DO I – CONCURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ”, receberão PREMIAÇÕES PECUNIÁRIAS, nos termos definidos no quadro a seguir, bem como Premiação Simbólicas (Troféus).

CATEGORIAS/MODALIDADES	AUXÍLIO INDUMENTARIA	PREMIAÇÃO
QUADRILHAS TRADICIONAIS	R\$ 3.000,00	1º LUGAR – R\$ 2.000,00
QUADRILHAS ESTILIZADAS	R\$ 4.000,00	1ª LUGAR – R\$ 3.000,00
		2ª LUGAR – R\$ 2.000,00
		3ª LUGAR – R\$ 1.000,00

4.1.3 No Concurso Oficial haverá ainda, PREMIAÇÃO TÉCNICA, com Premiação Pecuniária e Simbólica, conforme abaixo especificado:

PRÊMIO DE MELHOR MARCADOR DE QUADRILHA	X	R\$ 1.000,00
PRÊMIO DE MELHOR MISS CAPIRA	X	R\$ 1.000,00
PREMIO DE MELHOR CASAL DE NOIVOS	X	R\$ 1.000,00

4.2. Os AUXÍLIOS-INDUMENTARIA destinados às QUADRILHAS JUNINAS CONCORRENTES só serão pagos àqueles que **CUMPRIREM TODAS AS CONDIÇÕES DETERMINADAS NESTE EDITAL E APÓS VERIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS.**

4.3. As QUADRILHAS JUNINAS que não comparecerem ou não concluírem a apresentação na data e no horário estipulados, bem como as que se apresentarem com o número **MÍNIMO DE 16** e o **MAXIMO DE 24 PARES** exigidos, não estiverem devidamente trajados, não apresentarem o seu **MARCADOR OFICIAL**, sua **MISS CAPIRA**, seu **CASAL JUNINO** ou não cumprirem o horário de concentração, não farão jus aos VALORES mencionados neste Edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

5 – DO QUANTITATIVO DE QUADRILHAS JUNINAS QUE FARÃO JUS AO “AUXÍLIO-INDUMENTARIA”

5.1. Todas as QUADRILHAS JUNINAS selecionadas pela Comissão de Avaliação e Seleção serão consideradas aptas ao recebimento do valor referente ao “AUXÍLIO INDUMENTARIA”.

5.2. Serão selecionadas 4 (QUATRO) QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS E 20 (VINTE) QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os Recursos do presente edital são oriundos do Orçamento TESOIRO MUNICIPAL.

7 – DA INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e abertas a todos os GRUPOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ interessados conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA
Publicação do edital	04/05/2022
Prazo de impugnação do edital.	05/05/2022
Período de inscrição.	06/05/2022 a 16/05/2022
Análise técnica dos projetos.(portfolios)	17/05/2022
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e inabilitados	18/05/2022
Prazo para recursos.	19/05/2022
Análise dos recursos.	20/05/2022
Divulgação do resultado final.	23/05/2022
Assinatura do termo compromisso.	24/05/2022 a 25/05/2022

Sendo obrigatório que a quadrilha interessada seja formalmente representada por uma pessoa física ou jurídica, em razão do Formulário de Inscrição que deve ser EFETIVAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO pela mesma, tornando-se, portanto, o responsável por todos os atos legais e administrativos perante à FUMCULT e à Comissão Organizadora do Concurso.

7.2. AS INSCRIÇÕES OBEDECERÃO AOS PERÍODOS DISPOSTOS NO QUADRO A SEGUIR:

CATEGORIAS / GRUPOS CULTURAIS	PERÍODO
QUADRILHAS TRADICIONAIS	De 06 a 16 de maio de 2022
QUADRILHAS ESTILIZADAS	De 06 a 16 de maio de 2022

7.3. As inscrições deverão ser enviadas para o email festivaljunino2022fumcultpmm@gmail.com, contendo **OBRIGATORIAMENTE** o **PORTFOLIO E FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida e assinada juntamente com o ENVIO SIMULTÂNEO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (relacionadas no item 9), **TAMBÉM ASSINADA** (quando for o caso), **não havendo, sob QUAISQUER HIPÓTESES OU JUSTIFICATIVAS, possibilidade de recebimento de inscrição de Grupos que não tenham enviado sua documentação completa e fora do prazo descrito no quadro do item 7.2.**

7.3.1. Atente-se para o fato de que o prazo de encerramento das inscrições realizadas via e-mail finaliza às 23:59 do dia 16/05/2022.

7.4. Os REPRESENTANTES de todas as QUADRILHAS devem SER OBRIGATORIAMENTE MAIORES DE IDADE.

7.5. O ato da inscrição pressupõe a **PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL**, não permitindo alegação de desconhecimento ou contestação administrativa ou judicial.

7.6. A ausência de qualquer documento exigido neste edital, bem como a constatação de rasuras, emendas ou outro tipo de incoerência ou irregularidade nos documentos enviados implicará na recusa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

da inscrição da QUADRILHA em qualquer uma das modalidades, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

7.7. AS QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS E ESTILIZADAS DEVERÃO COMPROVAR O TEMPO MININO DE 3 ANOS DE ATIVIDADES CULTURAIS

8 – DA DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

8.1. Todos os representantes das QUADRILHAS JUNINAS deverão encaminhar DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE, devidamente assinada, protocolando a referida entrega da Sede Administrativa da FUMCULT, direcionada a comissão organizadora deste edital.

8.2. As QUADRILHAS JUNINAS – deverão apresentar AUTORIZAÇÕES RELATIVAS AOS ADOLESCENTE BRINCANTES MENORES DE 18 ANOS

8.3. As PESSOAS INDICADAS COMO REPRESENTANTES DE QUADRILHAS só poderão apresentar uma única inscrição, ou seja, SÓ PODERÃO REPRESENTAR UMA QUADRILHA.

8.4. Em caso da constatação da inscrição de mais de uma proposta, por parentes consanguíneos, cônjuges ou companheiros, será considerada HABILITADA SOMENTE A PRIMEIRA PROPOSTA INSCRITA EM ORDEM TEMPORAL, caso preencha todas as exigências técnicas contidas no Edital.

9 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS CONCORRENTES ENTREGUE PELO REPRESENTANTE OFICIAL DE QUADRILHAS PESSOA FÍSICA:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo 01).
- b. Cópia legível do rg ou documento oficial com foto do representante;
- c. Cópia legível do cpf do representante;
- d. Cópia pis/pasep/nit do representante;
- e. Cópia do comprovante de residência atual em nome do representante;
- f. Declaração de representatividade (anexo 02);
- g. Autorização de uso de imagens e informações para fins de divulgação, devidamente assinada pelo representante (anexo 3).

9.2. PESSOA JURÍDICA

- a. Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual – MEI (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- b. Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- c. Declaração do SIMPLES Nacional (se for optante);
- d. Cópia do Ato Constitutivo;(EMPRESAS);
- e. Cópia do Estatuto; (ONG's);
- f. Cópia da ata de eleição da diretoria vigente; (ONG's);
- g. Relação dos membros da diretoria; (ONG's);
- h. Dados Bancários de Titularidade da Pessoa Jurídica; (obs. Não será aceito conta poupança);
- i. Cópia simples de RG e CPF dos Dirigentes/ Sócios/ Empresário Individual;
- j. Comprovante atualizado de endereço da empresa;
- k. Cópia do atualizado cartão do CNPJ (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- l. Certidão Negativa de Débitos Municipais (com validade no ato do processo de inscrição);
- m. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (com validade no ato do processo de inscrição);
- n. Certidão Negativa da Receita Federal (com validade no ato do processo de inscrição);
- o. Certidão de Regularidade do FGTS (com validade no ato do processo de inscrição);
- p. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (com validade no ato do processo de inscrição);
- q. Contrato de exclusividade (em caso de agenciamento ou representação artística);
- r. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício na Esfera Municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PARAGRAFO UNICO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS (ESCANEADOS) EM CÓPIAS SIMPLES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL, DESDE QUE LEGÍVEIS.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados na Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT, em dias úteis nos horários das 08h às 14h.

10.2. O Município, por meio da Fundação Municipal de Cultural - FUMCULT, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por quaisquer dos grupos, nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

10.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do evento, implicará na não participação de futuros eventos organizados pela FUMCULT.

10.4. Os casos omissos serão dirimidos pela FUMCULT e pela Coordenação Geral da Programação Junina 2022, mediante provocação formal – Ofício protocolado.

MACAPA, AP, 04 de maio de 2022


Olavo dos Santos Almeida
Diretor-Presidentre da Fundação
Municipal de Cultura
Decreto nº 5.322/2021-PMM

OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura/PMM
Decreto N° 5.322/2021-PMM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS
"ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ 2022"**

DADOS DA QUADRILHA	
Nome da Quadrilha	
Data de fundação	
Redes Sociais/ Sites	
Facebook:	
Instagram:	
DADOS DO PROPONENTE	
Nome/Razão Social	
Nome de Fantasia (Se Houver)	
CNPJ/ CPF	
Endereço Completo (Com CEP)	
Cidade	Estado
Telefone	
E-mail	
DADOS DA PROPOSTA	
Segmento/Modalidade	
<input type="checkbox"/> TRADICIONAL	
<input type="checkbox"/> ESTILIZADOS	
Descrição da proposta(Contrapartida)	
Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos apresentados são verdadeiros e autênticos.	
Macapá-AP, ___ de _____ de 2022.	
_____ Assinatura do Proponente	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**ANEXO 02
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE****PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
“ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ 2022”**

AO SR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPA - FUMCULT,

Com vistas à participação da Quadrilha _____ na
Programação Cultural Junina do Município de Macapá – Concurso de Quadrilhas - Ano 2022, eu
_____, portador do RG de nº
_____, expedido em _____ Órgão Expedidor _____ e
do CPF de nº _____, residente e domiciliado sito

DECLARO para devidos fins e efeitos, sob as penalidades da lei, perante esta FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, que REPRESENTO FORMALMENTE O(A) QUADRILHA ACIMA MENCIONADA formada por (nº) _____ INTEGRANTES, cujas assinaturas se encontram listadas em anexo, juntamente com a indicação dos números de RG s correspondentes. ENCONTRANDO-ME, PORTANTO, RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRATATIVAS RELATIVAS A MESMA, INCLUSIVE DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, SE FOR O CASO, em conformidade com os termos e definições dispostas no Edital Nº 003 / 2022, submetendo-me às regras dispostas nas Diretrizes Gerais e nos Regulamentos específicos.

MACAPÁ, AP _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA QUADRILHA

OBS: Esta declaração deve ser acompanhada de uma listagem padrão, preparada conforme o modelo abaixo indicado.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 03

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES PARA FINS
DE DIVULGAÇÃO**

**PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ - 2022**

AO SR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPA - FUMCULT,

Em razão da PROGRAMAÇÃO “I - CONCURSO DE QUADRILHAS – ARRAIÁ DO
MERCADO CENTRÁ 2022” e na qualidade de REPRESENTANTE OFICIAL DA QUADRILHA
JUNINA _____, Eu

_____, portador do RG de nº _____ e
do CPF de nº _____ com a concordância de todos os seus integrantes,
AUTORIZO a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT, de forma gratuita,
permanente, irrevogável e irretroatável, USAR DE IMAGENS E/OU INFORMAÇÕES, para fins de
divulgação e publicidade do Evento ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ – 2022.

MACAPA, AP _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA QUADRILHA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**ANEXO 04****AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PORE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
QUE INTEGRAM AS QUADRILHAS CONCORRENTES**

DADOS DO RESPONSÁVEL:

 Pai Mãe Tutor Parente:

Grau de Parentesco _____

Eu, (Responsável) _____, portador do RG de nº _____ e do CPF de nº _____ residente e domiciliado no endereço _____

_____, na qualidade de PAI / MÃE /
RESPONSÁVEL LEGAL da Criança e/ou Adolescente (Nome Completo)

portador do RG e/ou CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____

AUTORIZO O(A) MESMO (A) A PARTICIPAR, COMO INTEGRANTE DE QUADRILHA JUNINA _____ do Evento Concursivo no âmbito da Programação Oficial intitulada “ARRAIÁ DO MERCADO CENTRÁ 2022”, integrante da Programação Cultural Oficial do Município de Macapá

Para tanto, declaro, para devidos fins e efeitos, que a participação do(a) mesmo (a) constitui ato de sua livre e espontânea vontade E QUE ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS INERENTES À SUA PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO EVENTO.

Macapá, AP _____ / _____ / _____

ASSINATURA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEL

Em anexo seguem os documentos exigidos no Edital.